



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 031/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
11 DE JUNHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26  
CENTRO  
MURITIBA - BA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 031  
06/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 85.000,00( Oitenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1247 de 27 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02007</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2070	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios	25.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>	
2072	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 30%		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios	25.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>03001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2023	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.32.00.00.1	Material de Distribuição gratuita.		
1600	FNS - Transferências de Recursos do SUS - MAC e PAB	35.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>35.000,00</b>	
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>85.000,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$85.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>02007</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2077	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 70%		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1542	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
1540	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
11 DE JUNHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26  
CENTRO  
MURITIBA - BA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

#### Dotações Anuladas

<b>02007</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2145	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - LEI Nº 1.131/2019		
3.3.9.0.18.00.00.1	Auxílio Financeiro a Estudantes		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>03001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios		35.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>85.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA, 06 de junho de 2024

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO  
Prefeito  
CPF-929956675-53